Dossiê da emenda Pix 202692240001

Plano de ação 09032026-088575 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 82%; contratos somam 89% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcos Rogério
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS (RO)
Município / IBGE	Alto Alegre dos Parecis / 1100379
População (IBGE)	12213
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A proposta tem como finalidade a execução da obra de recuperação de estradas vicinais em aproximadamente 40 km ou mais no município de Alto Alegre dos Parecis. Serão contemplados, no mínimo, os trechos estratégicos localizados na Linha P-26, do km 01 ao km 23, totalizando 23 km, na Linha P-20, do km 01 ao km 07, totalizando 7 km, e na Linha 95 com destino à Linha 105, do km 01 ao km 10, totalizando 10 km, todos situados na zona rural do município. Essas vias são fundamentais para garantir a mobilidade da população, o acesso aos serviços públicos essenciais e o escoamento da produção agropecuária, principal atividade econômica local. Atualmente, as estradas vicinais apresentam condições precárias de trafegabilidade, em decorrência do desgaste natural, da falta de manutenção contínua e, sobretudo, das condições climáticas típicas da região, marcadas por períodos de chuvas intensas que provocam erosões, atoleiros e comprometimento do leito carroçável. Tais condições dificultam o tráfego de veículos, impactando diretamente o transporte escolar, o atendimento à saúde, o deslocamento de moradores e o escoamento da produção rural, gerando prejuízos econômicos e sociais relevantes. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a execução da obra de recuperação das estradas vicinais, contemplando serviços de terraplanagem, patrolamento, conformação de plataforma, encascalhamento, implantação e recuperação de saídas d'água, além de demais intervenções necessárias à adequada drenagem e manutenção das vias rurais. O patrolamento garantirá o nivelamento e a conformação adequada das vias, o encascalhamento será direcionado aos pontos mais críticos, proporcionando maior resistência e durabilidade, e as saídas d'água terão a função de assegurar o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo danos futuros e aumentando a vida útil das intervenções realizadas. A opção pela execução indireta mediante contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia justifica-se pela limitação da estrutura operacional do município, que não dispõe de maquinário, equipamentos e equipe técnica suficientes para atender à demanda de forma eficiente e em tempo hábil. A contratação especializada apresenta-se como alternativa mais econômica e eficaz, permitindo maior qualidade na execução dos serviços, cumprimento dos cronogramas estabelecidos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Importante destacar que a melhoria das estradas vicinais proporcionará benefícios diretos à população rural, garantindo melhores condições de tráfego, maior segurança viária e redução dos custos de transporte para os produtores. Além disso, contribuirá para a continuidade do transporte escolar e facilitará o acesso da população aos serviços de saúde e demais atendimentos essenciais. A recuperação dessas vias também fortalece a economia local, ao viabilizar o escoamento da produção agrícola e promover maior integração entre as comunidades rurais e a sede do município. Ressalta-se, ainda, que eventuais saldos remanescentes provenientes da economia na execução do objeto, bem como

os rendimentos oriundos da aplicação financeira dos recursos, serão integralmente utilizados na mesma finalidade, ou seja, na ampliação, continuidade ou reforço da obra de recuperação das estradas vicinais, contemplando novos trechos conforme a necessidade e o interesse público, garantindo a máxima eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a aplicação dos recursos mostra-se plenamente justificada, considerando sua relevância, urgência e os impactos positivos que proporcionará à população, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como às exigências estabelecidas na diligência apresentada. Serão r

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202692240001 de Marcos Rogério

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB006247

2026-10-02 Contrato - R$ 882.785,18: [LICITANET] - [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A RECUPERAÇÃO DE 51,98 KM (CINQUENTA E UM QUILÔMETROS E NOVENTA E OITO METROS) DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NO MUNIC

https://pncp.gov.br/app/contratos/84744994000140/2026/52

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-06 - R$ 882.785,18 - confiança 82% (conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A RECUPERAÇÃO DE 51,98 KM (CINQUENTA E UM QUILÔMETROS E NOVENTA E OITO METROS) DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO, MEDIANTE REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO Nº 09032026 -088575/2026.

Fornecedor: DALTO & DALTO LTDA (07491532000118)

Análise: O objeto do contrato (recuperação de estradas vicinais no município de Alto Alegre dos Parecis - RO) é coerente com o objeto declarado na emenda Pix (recuperação de estradas vicinais no mesmo município). A extensão contratada (51,98 km) supera o mínimo de aproximadamente 40 km declarado na emenda. O valor do contrato (R$ 882.785,18) é inferior ao valor repassado (R$ 995.000,00), o que é compatível em tese, mas a relação entre os dois valores não foi detalhada nas fontes consultadas. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor e não detalha os trechos (Linha P-26, Linha P-20, Linha 95/105) citados na emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que esses trechos específicos constem do contrato. Não há indício de desvio de finalidade com base apenas no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/84744994000140/2026/52

[pncp_contrato] 2026-06-25 - R$ 400.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de
empresa para realização de apresentação artística (show) com Antony e Gabriel, da
festa (ANIVERSARIO DA CIDADE), da cidade de Alto Alegre dos Parecis, no dia 20 de
junho de 2026, com duração aproximada em 1h e 40min (uma hora e quarenta minutos)
previstos para iniciar às 21h no espaço alternativo, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

Fornecedor: A ROCA VENCEU PRODUCOES ARTISTICA LTDA. (58910039000126)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de obra de recuperação de estradas vicinais (cerca de 40 km na zona rural, com terraplanagem, patrolamento, encascalhamento e drenagem), com valor repassado de R$ 995.000,00. O documento encontrado refere-se à contratação de apresentação artística (show) para festa de aniversário da cidade, sem menção a estradas, obras de engenharia ou vias rurais. Não há coincidência de objeto ou meta, portanto este documento não corresponde ao uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de correspondência entre as fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/84744994000140/2026/26

[pncp_contrato] 2026-11-12 - R$ 474.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E PREDIAL E ACESSIBILIDADE DA EMEF EUZÉBIO DE QUEIROZ - ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO - DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 247/2026/PGE -SEDUC, LOCALIZADA NA A LH P 26 KM 04, S/Nº - ZONA RURAL. 76952000 ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RONDÔNIA.

Fornecedor: C A MARTINS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA (36597968000194)

Análise: O documento público trata de reforma predial e acessibilidade de unidade escolar (EMEF Euzébio de Queiroz), e não de recuperação de

estradas vicinais previstas no objeto declarado da emenda Pix. Há menção à localização na Linha P 26 KM 04, que aparece também no objeto da emenda, mas isso não basta para caracterizar o mesmo objeto ou meta. O valor do documento (R$ 474.900,00) também não corresponde ao valor repassado (R$ 995.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/84744994000140/2026/56

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 800.167,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE TIPO: ORGANO MINERAL CLASSE A; CONDICIONADOR DE SOLO, GRANULADO, EXTRAIDO DE LEONARDITA AUSTRALIANA, CADA GRÂNULO COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2 A 4MM (MAIS QUE 70%); COMPOSIÇÃO MINIMA: 85% DE ÁCIDO HÚMICO, 10% DE ÁCIDO FÚLVICO, 5% DE POTASSIO (K20), 34% DE CARBONO ORGÂNICO TOTAL (COT), 2% DE NITROGÊNIO (N), E CTC DE 2.400 MMOL/DM°; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 25KG. O FERTILIZANTE DEVERÁ SER ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO SEGUINTE ENDEREÇO AV. PRESIDENTE DUTRA C/ DOM PEDRO I - BAIRRO CENTRO Nº 37
Fornecedor: REAL FERT IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (34989598000105)
Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de obra de recuperação de estradas vicinais (terraplanagem, patrolamento, encascalhamento e saídas d'água), enquanto o documento público trata da aquisição de fertilizante condicionador de solo por adesão a ata de registro de preços. O valor do documento (R$ 800.167,50) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; o documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/84744994000140/2026/19

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 236.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA UBS P-44,
LOCALIZADA NA LINHA P-44 KM 01, VISANDO MELHORA NO ATENDIMENTO
REFERENTE A SAÚDE ATUAL DA POPULAÇÃO DA CIDADE.
Fornecedor: CHAGAS & RODRIGUES LTDA (08106716000180)
Análise: O objeto do documento é a reforma de uma Unidade Básica de Saúde na Linha P-44, enquanto a emenda declara obra de recuperação de estradas vicinais (Linhas P-26, P-20 e 95/105) no município de Alto Alegre dos Parecis. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 236.800,00) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que não deve ser lido como irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/84744994000140/2026/31

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88575/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88575/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88575/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202692240001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.